



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4129 de 03 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.004472/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato administrativo nº 15/2022, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Representação	CAMPUS
Patricia Santos Costa	1666548	Fiscal Setorial Titular - Reitoria	Reitoria
Edielson Souza da Silva	2185270	Fiscal Setorial Suplente - Reitoria	Reitoria

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo o para conclusão dos trabalhos enquanto durar a vigência do Contrato nº 15/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 03/11/2022, às 11:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2595020** e o código CRC **254C589D**.